

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
(SEJUDH/MT)**

**CONVOCAÇÃO PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL,
EM CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL.**

1. DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL:

1.1. Os candidatos deverão comparecer no local, na data e horário indicados no **ANEXO I** desta convocação para entrega da FIC - ficha de informações confidenciais, devidamente preenchida, disponível no site www.ibade.org.br, e entrega dos seguintes documentos e certidões, todos obrigatoriamente autenticados em cartório, exceto os emitidos pela internet:

- a) uma foto tamanho 5 x 7, recente e datada;
- b) fotocópia autenticada em cartório do documento de identidade;
- c) fotocópia autenticada em cartório do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- d) fotocópia autenticada em cartório do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- e) fotocópia autenticada em cartório do título de eleitor e comprovantes de votação da última eleição ou certidão do cartório eleitoral quanto ao cumprimento das obrigações eleitorais;
- f) fotocópia autenticada em cartório da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou declaração do órgão que comprove o último e/ou atual emprego, ou declaração firmada pelo candidato de que nunca exerceu atividade laboral, disponível no site www.ibade.org.br;
- g) fotocópia autenticada em cartório do comprovante da residência atual (água, luz, telefone, etc.);
- h) declaração firmada de não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal, disponível no site www.ibade.org.br;
- i) certidão negativa de antecedentes criminais Federal e Estadual, dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
- j) certidões negativas criminais, de primeira e segunda instâncias, da Justiça Federal, Justiça Estadual e da Justiça Militar dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos.

1.2. Somente serão aceitas as certidões expedidas, dentro do prazo de validade específico constante das mesmas, e na ausência deste, no prazo máximo de 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada em edital.

1.2.1. Os candidatos que entregarem certidões expedidas via internet deverão fazer juntada, também, das respectivas autenticações fornecidas pelos sites emissores, por ocasião da geração do documento.

1.3. O candidato deverá providenciar, às suas expensas, a documentação relacionada nesta convocação, que **deverá ser entregue acondicionada em um envelope A4 pardo, não lacrado**, com o nome completo, CPF e o cargo para o qual está concorrendo, em fonte Times New Roman, tamanho 12, juntamente com a ficha de informações confidenciais, devidamente preenchida.

1.4. O candidato deverá entregar pessoalmente ou por procurador munido de procuração pública com poderes específicos para a entrega dos documentos.

1.5. Na data e horário agendado, conforme ANEXO I, somente será recebida a documentação completa exigida neste Edital.

1.5.1. O candidato que comparecer, na data e horário agendado, com a documentação incompleta, será registrado em ata e oportunizada a entrega da documentação completa, impreterivelmente, no dia indicado pelo recebedor.

1.5.1. 1. Sendo obrigatório o comparecimento usando máscara de proteção facial.

1.5.2. Caso o candidato não entregue TODA a documentação nas datas indicadas neste edital será automaticamente ELIMINADO do Certame.

1.6. O candidato deverá observar todas as demais orientações constantes no item 15 do Edital do Certame.

1.7. As dúvidas acerca da Fase de Investigação Social deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail: **inteligenciapenitenciaria@sesp.mt.gov.br**.

1.8. A Ficha de Informações Confidenciais - FIC e os modelos das Declarações mencionadas no item 1, alíneas "f" e "h" estarão disponíveis no site **www.ibade.org.br**.

ANEXO I DA CONVOCAÇÃO

Local: Coordenadoria de Inteligência Penitenciária

Endereço: Rua Tenente Eulálio Guerra, nº 488, esquina com Avenida Presidente Afonso Pena, bairro Quilombo - Cuiabá-MT (antiga SEJUDH).

Inscrição	Nome	Data	Horário
160.061-3	JOSÉ ALEXSANDRO SOARES BATISTA (SUB JUDICE)	19/03/2024	08h30